



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 10/2022-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8500075-51.2022.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais 5ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226146951

Nome original: INUTILIZAÇÃO DE SELOS PARA APOSTILAMENTO.pdf

Data: 13/01/2022 14:27:15

Remetente:

Danilo Botelho Alemeida Silva
Fortaleza - Cartório Registro Civil Da 5ª Zona
TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DE SELOS PARA ATO DE APOSTILAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
Titular: Belº. Clarice Helena Botelho Costa Silva
Substituto: Danilo Botelho Almeida Silva
Av. Desembargador Moreira, 1000B, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-001
Telefones: (85) 3264.1159 / 3224.5119, E-mail: contato@cartoriobotelho.com.br

Fortaleza, 13 de Janeiro de 2022.

Ao EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: Inutilização/incineração de papel de segurança
utilizado para o ato de apostilamento.

No momento em que cumprimento cordialmente Vossa
Excelência, na forma do artigo 16 do provimento nº 62 da
Corregedoria Nacional - Conselho Nacional de Justiça, comunico
a inutilização e consequente incineração dos papéis de
segurança abaixo relacionado.

BR 018275 001803904, BR 018275 001803928, BR 018275 001803840,
BR 018275 001803852, BR 018275 001803856.

Sem mais para o momento, fico à disposição para o
esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

Danilo Botelho Almeida Silva -
Substituto